



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Vinícius Machado

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação de Mulheres Rurais de Cataguases, CNPJ 20.342.549/0001-71, situada na Praça Governador Valadares, 170, Sala 102, Centro, cujo intuito será o custeio da realização do “44º Encontro de Mulheres Rurais” que acontecerá na comunidade de Santa Maria em 2026, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho. Esse tradicional evento já faz parte do calendário da associação e visa fortalecer os vínculos, as práticas, os debates e o papel das mulheres no contexto rural.

**Conta a ser acrescida:** 20.122.0026.2162 – Apoio à Associação de Mulheres Rurais

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 1.916,33

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** (  ) Sim (  ) Não

**Assinatura do vereador proposito**